

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de Julho de 2008.
DECRETO Nº 25617

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609010.008.01.110000.319094	Restituições Previdenciárias – Inativos	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.2884609010.009.01.110000.319094	Pagamento de Aposentadorias e/ou Benefícios Especiais – Inativos	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25618

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236600052.010.01.220000.3390xx	32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25619

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.980,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.980,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.01.220000.339032	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	5.620,00
0810.1236100082.029.02.262000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	49.210,00
0810.1236500082.028.02.262000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação – Infantil	32.800,00
0810.1236100082.031.01.220000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	14.350,00
TOTAL		101.980,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236600052.010.01.220000.339030	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	5.620,00
0810.1236500092.035.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação – Infantil	82.010,00
0810.1236500082.032.01.210000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Infantil	14.350,00
TOTAL		101.980,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25620

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.800,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339047	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	2.200,00
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	2.600,00
TOTAL		4.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0413100102.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	4.800,00
TOTAL		4.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25621

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 190.966,50.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 190.966,50 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	190.966,50
TOTAL		190.966,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	6.046,08
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	184.920,42
TOTAL		190.966,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25622

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.138.131,69.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.396/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.138.131,69 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e um reais, sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100161.022.01.400001.339039	Análise e Implantação Viária	678.000,00
1091.1545300162.058.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	240.000,00
1091.1545200162.055.01.100009.339039	Educação para a Mobilidade	29.987,17
1091.1545300162.057.01.100009.339039	Manutenção do Sistema de Transporte	190.144,52
TOTAL		1.138.131,69

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500162.056.01.400001.339030	Fiscalização e Orientação de Trânsito	0,80
1091.1512500162.056.01.400001.339039	Fiscalização e Orientação de Trânsito	798.381,01
1091.1512500162.056.01.400001.339032	Fiscalização e Orientação de Trânsito	16.730,67
1091.1512500162.056.01.400001.449052	Fiscalização e Orientação de Trânsito	1.000,00
1091.1545100161.022.01.400001.339030	Análise e Implantação Viária	442,79
1091.1545300162.058.01.400001.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.672,33
1091.1545300162.058.01.400001.339035	Manutenção dos Serviços de Trânsito	15.000,00
1091.1545300162.058.01.400001.339036	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.000,00
1091.1545300162.058.01.400001.339047	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.476,29
1091.1545300162.058.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	75.627,61
1091.1584609010.004.01.400001.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	668,50
1091.1545200162.055.01.100009.339030	Educação para a Mobilidade	7.308,17
1091.1545200162.055.01.100009.339031	Educação para a Mobilidade	1.000,00
1091.1545200162.055.01.100009.339032	Educação para a Mobilidade	1.000,00
1091.1545200162.055.01.100009.339035	Educação para a Mobilidade	10.000,00
1091.1545200162.055.01.100009.339047	Educação para a Mobilidade	14.432,00
1091.1545300161.023.01.100009.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	0,68
1091.1545300161.023.01.100009.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	935,80
1091.1545300161.023.01.100009.459061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	10.000,00
1091.1545300161.024.01.100009.339030	Melhoria do Sistema de Transporte	78.725,89
1091.1545300162.054.01.100009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	5.886,58
1091.1545300162.054.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	280,45
1091.1545300162.054.01.100009.449052	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	3.100,60
1091.1545300162.057.01.100009.339030	Manutenção do Sistema de Transporte	60.000,00
1091.1545300162.057.01.100009.339036	Manutenção do Sistema de Transporte	1.000,00
1091.1545300162.057.01.100009.339047	Manutenção do Sistema de Transporte	1.000,00
1091.1545300162.057.01.100009.449052	Manutenção do Sistema de Transporte	23.461,52
1091.1584309010.001.01.100009.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.000,00
1091.1584309010.001.01.100009.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.000,00
TOTAL		1.138.131,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25623

Revoga os Decretos Municipais n.ºs. 25252, de 24 de março de 2008 e 25344, de 22 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais n.ºs. 25252/2008 e 25344/2008, que avocaram unidades à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25624

Dispõe sobre a Gestão de Documentos, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e define normas para avaliação, guarda e destinação de documentos de arquivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e conservação do acervo de documentos de arquivos, conforme artigos 17 e 21 da Lei Federal nº 8.159/91;

Considerando a necessidade de dar proteção aos documentos produzidos pela Administração Municipal, como instrumento de apoio e incentivo à cultura, ao desenvolvimento social e como elemento de prova e informação, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 8.159/91; e

Considerando a necessidade de se definirem critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados nos diversos arquivos existentes, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória institucional;

DECRETA:

Do Sistema de Gestão de Documentos

Art. 1º O Sistema de Gestão de Documentos - SGD é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção de documentos, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento, acesso e destinação, que assegura racionalização e eficiência dos arquivos.

Parágrafo único. É dever das unidades que compõe a Administração Municipal a gestão eficiente de documentos como forma de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento social.

Art. 2º São instrumentos básicos da gestão de documentos os Planos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Art. 3º O Sistema de Gestão de Documentos - SGD tem como objetivos:

I - promover a integração dos arquivos existentes na administração municipal, que constituem a Rede Municipal de Arquivos;

II - padronizar os procedimentos de guarda, avaliação e destinação dos documentos;

III - incrementar a eficiência, economia e transparência da administração municipal;

IV - preservar o patrimônio documental, como fonte de pesquisa e de conhecimento; e

V - permitir acesso mais rápido e eficiente à informação.

Parágrafo único. A Rede Municipal de Arquivos é o conjunto de arquivos da Administração Municipal, composto pelo Arquivo Administrativo, subordinado a Divisão Administrativa de Arquivo, do Departamento de Serviços Gerais, do Arquivo Histórico Municipal, subordinado a Secretaria de Cultura, além dos arquivos correntes/de gestão, existentes nos Departamentos e Secretarias Municipais.

Art. 4º A coordenação do Sistema de Gestão de Documentos - SGD é de responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização.

CLAS. NOME DO CANDIDATO

- 132º Vanessa Correia de Queiroz
- 136º Alessandra Kally Ciardi Barbosa
- 141º Marcos Paulo Tinti
- 142º Gildo José dos Santos
- 143º Thais Fernanda de Carvalho
- 144º Priscila Santos de Sousa
- 146º Cristiane Makida

PORTARIA Nº 322/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Ficam desclassificados por não comparecimento os candidatos à função de **Professor (a) de Educação Básica I (5708)**, abaixo relacionados, conforme Edital de Convocação nº 26/2008-SAM01, publicado em 24.06.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLAS. NOME DO CANDIDATO

- 823º Lucimara Jordana Ortiz
- 825º Quitéria Oliveira Franca de Brito
- 836º Jaqueline Ferreira Bizouto
- 837º Simone Joyce Bernardi Mastrocrocco
- 838º Ana Claudia Roncati
- 841º Valdelice Estela dos Santos
- 844º Maria Enilde Garces Pimentel
- 846º Vera dos Santos
- 847º Andressa Aparecida Carreta
- 852º Márcia Soares Roberto Lopes
- 856º Janaina Marabolín Esteves

PORTARIA Nº 821/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 526 e 529/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções:

1 - **796/2008-SG/DRA**, Arthur Cezar Ferreira e Silva (código 27750), Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico, e

2 - **782/2008-SG/DRA**, Andrea Canazzo (código

30999), Assistente de Diretor (a) de Escola.

PORTARIA Nº 822/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 163/2008-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Marcilio de Souza (código 34676), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-207), lotado na SS10.09;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação June Liz Dias Souza.

PORTARIA Nº 823/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 558/2008-CFSS,

DESIGNA a contar de 16.07.2008;

Servidor (a): Márcia Assenci Ros (código 35505), Psicólogo (a) III (5488);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-203), lotada na SAS02.05;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Jairo Furini Junior, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 708/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 824/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 524/2008-CFSS,

DESIGNA

Servidor (a): Vania Parmezani (código 31211), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-635), lotada na CFSS00.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.576/2008.

PORTARIA Nº 825/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 559/2008-CFSS,

DESIGNA a contar de 16.07.2008;

Servidor (a): Aline dos Santos Pires (código 40846), Educador (a) Social III (5729);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-520), lotada na SAS02.05.05;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Márcia Assenci Ros.

PORTARIA Nº 826/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **LUCIANO FELINTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 193/2008-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Garcia de Azevedo (código 22845), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-406), lotada na SR00.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rosimeire Rodrigues.

PORTARIA Nº 827/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2008-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Márcia Aparecida Aguillar (código 21825), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-113), lotada na SOSP06.00.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Elaine Cristina dos Santos.

PORTARIA Nº 828/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 180/2008-CFSS/CPOC,

DESIGNA

Servidor (a): Miriam Kátia dos Santos (código 28499), Servical III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-801), lotada na CFSS00.04.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.576/2008.

PORTARIA Nº 829/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 526/2008-DTDGP, Edital nº 01/2007-SE e concurso nº 776/2007,

DESIGNA a servidora **Márcia Maria Munoz (código 34016)**, classificada em 81º lugar, ocupante da função de Professor (a) de Educação Básica I (5708), para

desempenhar atividades de **Assistente de Diretor (a) de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 830/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta dos memorandos nºs 500 e 527/2008-DTDGP e Concurso nº 776/2007-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor (a) de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

Classificação Nome e Função

79º **Rosângela Campos Dell Orto** (código 33274), **Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I (5709)**

80º **Sílvia Regina Santos Emiliano** (código 28799), **Professor (a) de Educação Básica I (5708)**



CIET
Centro Integrado
de Emprego, Trabalho
e Renda

Seu emprego pode estar aqui. Confira.

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET
Centro Integrado
de Emprego, Trabalho
e Renda

CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Estr. Caminho Velho, 333
(perto do Hospital Pimentas)

AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 080/08

"CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DAS VÁRZEAS, BANHADOS E ÁREAS ADJACENTES ÀS MATAS CILIARES, AO LONGO DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU E SEUS AFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do município de Guarulhos, a Área de Proteção Ambiental (APA) das várzeas, banhados e áreas adjacentes às Matas Ciliares em toda a extensão do rio Baquirivu-Guaçu e seus afluentes, de acordo com a Lei Federal nº 9985/00 e Decreto Federal nº 4340/02, Lei Estadual 9.509/97, que dispõe sobre a política estadual do meio ambiente e cria o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA) com os parâmetros descritos no anexo que constitui parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Esta Área de Proteção Ambiental (APA) recebe a denominação "APA do Rio Baquirivu-Guaçu".

Art. 2º. Nas áreas referidas no artigo anterior, incluem-se: I - Os vários ecossistemas em diferentes estágios de sucessão; II - A vegetação, o solo, a fauna e a hidrologia.

Art. 3º. Estão previamente incluídos os córregos da Cachoeira, do Tanque Grande, da Água Suja, do Taboão, do Capão da Sombra, do Cocho Velho e do Moinho Velho.

Art. 4º. Nas áreas sob ascendência particular fica o poder público autorizado a realizar convênios, permutas, parcerias e estimular a implantação tanto de projetos de preservação, como de uso sustentável.

Art. 5º. A implantação da "APA do Rio Baquirivu-Guaçu" será coordenada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) que contará com a colaboração dos órgãos e entidades da administração municipal, bem como aqueles ligados à conservação ambiental, e, com a comunidade local.

Art. 6º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) será responsável pela administração e gestão da Área de Proteção Ambiental.

Art. 7º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) poderá receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a conservação da "APA do Rio Baquirivu-Guaçu".

Parágrafo Único. A administração dos recursos cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e estes serão utilizados exclusivamente na implantação, gestão e manutenção da "APA do Rio Baquirivu-Guaçu".

Art. 8º. A "APA do Rio Baquirivu-Guaçu" e seus afluentes disporá de um Conselho Gestor, conforme artigo 15, § 5º da Lei Federal 9985/00, Decreto Federal 4340/02 e Decreto Estadual nº 48.149/03.

Art. 9º. A "APA do Rio Baquirivu-Guaçu" e seus afluentes disporá de um Conselho Consultivo, constituído por representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organizações representativas dos moradores e empresários da região, conforme a Lei Federal 9985/00, o Decreto Federal 4340/02 e o Decreto Estadual nº 48.149/03.

Parágrafo Único. O Conselho Consultivo será constituído por no máximo 25 membros e no mínimo 7.

Art. 10 Cabe ao Conselho Consultivo indicar os membros que integrarão a equipe técnico-científica, responsável pela elaboração do plano de manejo da "APA do Rio Baquirivu-Guaçu" e seus afluentes. O coordenador desta equipe deverá ter formação científica em meio ambiente.

§ 1º Na elaboração, implementação e posteriores atualizações do Plano de Manejo será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 2º O Plano de Manejo deverá ser elaborado no prazo de cinco anos.

Art. 11 Dependerá de autorização dos órgãos competentes o desenvolvimento de atividades nas áreas referidas pela presente Lei, tendo preferência as ações de preservação e de recuperação em si e as de geração de renda e de inclusão social com o envolvimento da comunidade local.

Art. 12 Ficam estabelecidas Áreas de Preservação Permanente (APP), todos os remanescentes de flora original existente nesta APA e áreas definidas como de preservação permanente pelo Código Florestal (Lei 4.771/1965).

Art. 13 Poderão ser criados parques para lazer, visitação, de incentivo a pesquisa científica e centros de educação ambiental para que, com o uso, seja desenvolvida a consciência da importância desses núcleos de preservação no município.

Art. 14 Nas áreas que envolvem governos de outras esferas fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver projetos em conjunto, inclusive realizar acordos de compensação mútua com a participação de outros órgãos e entidades da sociedade civil.

Art. 15 A ação ou omissão das pessoas físicas e/ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e aos seus regulamentos, ou resultem em danos à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da "APA do Rio Baquirivu-Guaçu" e seus afluentes, sujeitam os infratores às penalidades previstas em Lei.

Art. 16 As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos fundos destinados à conservação e/ou preservação ambiental, recursos oriundos de multas, Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e compensação ambiental, recursos de que trata o artigo 6º da presente Lei e recursos próprios, consignados em orçamento, suplementados se necessário.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

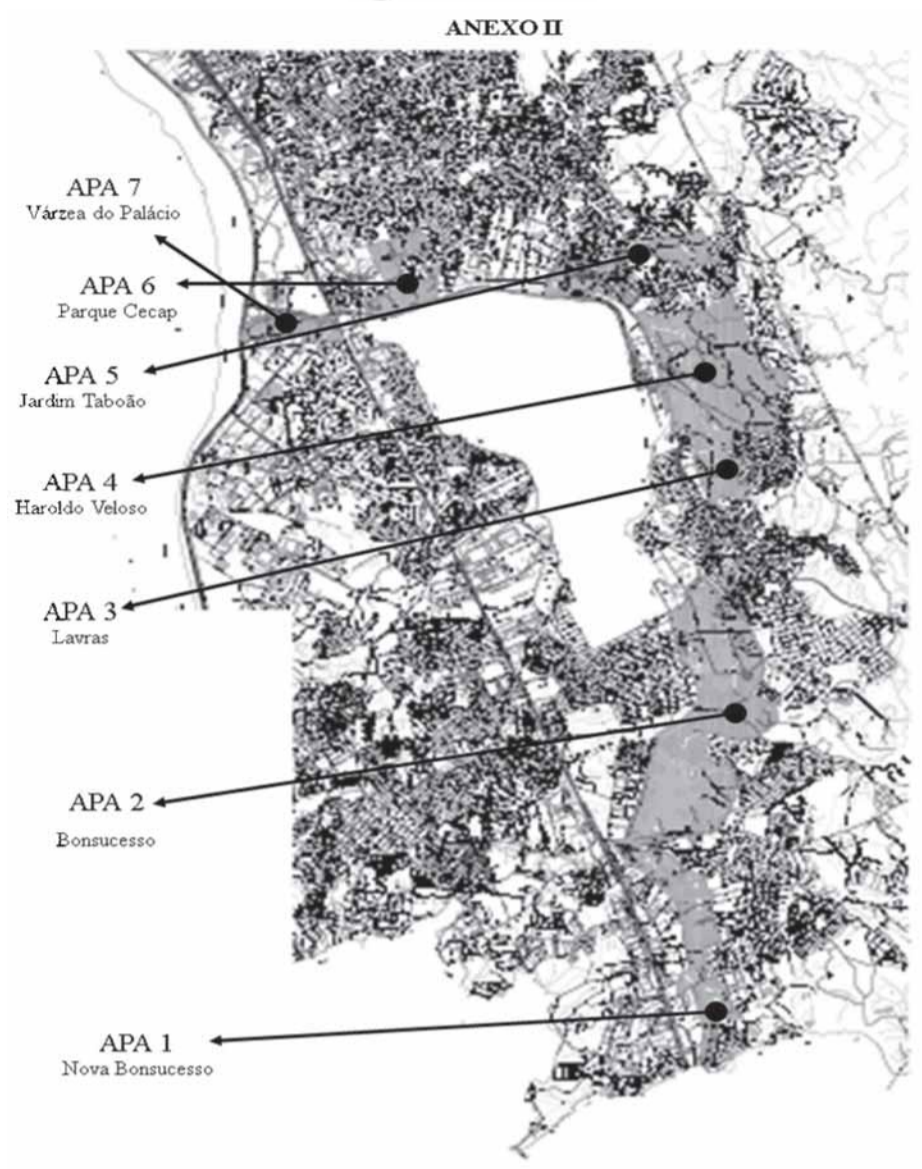
Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.

LUIZA CORDEIRO
Veradora - PCdoB

ANEXO I

Localização e áreas descontínuas que constituem a APA do Rio Baquirivu-Guaçu

Nº	Bairro	m²
APA 1	Nova Bonsucesso	1.626.704
APA 2	Bonsucesso	2.793.124
APA 3	Lavras	1.681.419
APA 4	Haroldo Veloso	3.691.334
APA 5	Jardim Taboão	903.293
APA 6	Parque CECAP	760.000
APA 7	Várzea do Palácio	1.256.576
APAs	Total das áreas	
APP	Rio 20 km	1.210.090
TOTAL		13.922.54

**PORTARIA Nº 15900**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.254/08, de 4/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ELTON SOARES DE OLIVEIRA** (cód.13600), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ MARIA GALDINO** (cód.14075), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15901

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.255/08, de 4/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **AMILTON GUIMARÃES DA SILVA** (cód.21482), RG nº 19.780.876, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **ANTONIO ANDRADE DA SILVA** (cód.12900), RG nº 11.769.087, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15902

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.253/08, de 4/7/2008, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOVINO CÂNDIDO DA SILVA** (cód.1891), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15903

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.251/08, de 4/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROCHELI VEIGA DA SILVA** (cód.21483), RG nº 34.414.466-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15904

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do requerimento de 2/7/08, de autoria do Senhor Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO**, instaurada através da Portaria nº 15741 de 9/4/08, visando apurar denúncias apresentadas pela assessoria do Vereador Geraldo Celestino, sobre possível malversação de fundos públicos de verbas transferidas pela União, para o projeto denominado "Segundo Tempo", **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 7/8/08 a 5/9/08.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15905

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.266/08, de 7/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **AUGUSTO CESAR DE NORONHA** (cód.21160), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15906

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.267/08, de 7/7/08, que diz respeito aos cargos do GABINETE DA PRESIDÊNCIA, **RESOLVE**, a partir de 7/7/2008:

EXONERAR

- **AMARO JOSÉ SIMÃO** (cód.20307), do cargo de Agente de Gabinete do 1º Vice-Presidente, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15907

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.268/08, de 7/7/08, que diz respeito aos cargos do GABINETE DA PRESIDÊNCIA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CRISTIANE RABELO** (cód.21484), RG nº 21.469.593-1, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete do 1º Vice-Presidente, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15908

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, o constante do Processo nº 1.280/08 de 8/7/2008, e, de acordo com a Certidão nº 135/08-SEDC, expedida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **SIDNEI GALVÃO CARVALHO** (cód.21471), Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, o total de 5.146 (cinco mil cento e quarenta e seis) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 16/8/1993 a 17/9/2007, apresentando 47 (quarenta e sete) dias de licenças saúde próprias, não constando faltas injustificadas, punições ou afastamentos.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15909

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 238/08-DAA, de 8/7/08, **DESIGNA**, a servidora **LÉIA REGINA WEISS** (cód.1970), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VI, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Assuntos Administrativos NE-0, enquanto perdurar as férias do funcionário Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 14 a 28/7/2008.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15910

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 97/08-DP, de 15/7/08, **DESIGNA**, a servidora **VÂNIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód.3637), para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Plenário, NE-0, enquanto perdurar as folgas

da funcionária Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 16/7 a 1º/8/2008.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15911

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.283/08, de 10/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ALESSANDRA APARECIDA VENTURA** (cód.21485), RG nº 44.316.633-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15912

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.286/08, de 10/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ADELINO FERREIRA DE AZEVEDO** (cód.21170), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15913

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.287/08, de 10/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LEONIDES AZEVÊDO GUIMARÃES** (cód.21486), RG nº 50.125.631-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15914

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.277/08, de 8/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDEVAL JOAQUIM DOS SANTOS** (cód.21487), RG nº 5.838.350-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15915

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.298/08, de 11/7/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 11/7/2008:

EXONERAR

- **MARCELLO PINTO** (cód.21376), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **FERNANDO HENRIQUE PESTANA BORGONOVI** (cód.21302), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15916

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.293/08, de 11/7/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ALVES DAVID, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **FERNANDO FERREIRA DE SOUSA** (cód.21294), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15917

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295 e 1.296/08, de 11/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, **RESOLVE**, a partir de 1º/7/2008:

EXONERAR

- **ADEMAR TELES DOS SANTOS** (cód.21360), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **LAERTE DOS REIS** (cód.20812), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ADEMAR TELES DOS SANTOS** (cód.21360), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

- **LAERTE DOS REIS** (cód.20812), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.231/08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/08- OBJETO: Aquisição de licenças de softwares, conforme especificado. HOMOLOGO o resultado da classificação obtida no certame realizado através do Pregão Presencial nº 004/08 e ADJUDICO o seu objeto às empresas vencedoras da seguinte forma: 1)- INOVARTI COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA., os itens nºs

01, 02, 03, 04 e 05, o valor total de R\$ 35.740,00 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais; e 2)- TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA., o item nº 06, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), perfazendo esta despesa o valor global de R\$ 71.740,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais).

Guarulhos, 07 de julho de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

SAAE

PORTARIANº 21.392

de 11 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e considerando o que consta do Processo n.º 1902/2008 – SAAE, ADMITE face aprovação em concurso público a contar de 15/07/2008, o candidato abaixo relacionado, para função celetista de Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal):

Classificação	Nome
02º	CARLOS ROBERTO BUTTERS
03º	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA
05º	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS
06º	ÉRIKA RAFAEL PEREIRA
14º	GEORGE RAFAEL TITO FIGUEIREDO
15º	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA
18º	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA
19º	OSMAR SOUZA LOPES
20º	DANIEL BEZERRA LINS
21º	ANA LUISA DA SILVA
23º	ROGERIO SEVERINO DA SILVA
24º	DANIEL FOLCO SCHAPIRO
25º	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI
27º	JOSE MARIA NETO
28º	EDINALDO DE LIMA MACEDO
01º Cadastro reserva	RAFAEL GIRALDI DE SÁ
06º Cadastro reserva	DARLENE PAULO DA SILVA
10º Cadastro reserva	JOÃO ROBERTO DE SOUZA

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de julho de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.390

de 07 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

REVOGA, a contar de 06/07/2008, no que diz respeito aos funcionários abaixo relacionados e suas respectivas portarias:

NOME	CARGO	PORTARIA
Carlos Alberto Fiorino	Chefe de Seção	20.844/06
Luiz Carlos do Nascimento	Chefe de Seção GO I	20.443/04
Norival Donizetti Gonçalves	Escriturário II	19.005/00
Roseli Aparecida Sabadini Pereira	Encarregado de Setor	20.006/02
Waldira Cássia Gabrieli Martins	Escriturário II	18.915/00

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de julho de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.395

de 17 de julho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 19.985/02 e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,

NOMEIA, a contar 06/07/2008; Sra. **Roseli Aparecida Sabadini Pereira**; Para o cargo em comissão: Chefe de Seção, lotado na Seção de Manutenção Cadastral – SEMCA. Vaga: revogação da nomeação do Senhor Carlos Alberto Fiorino.

PORTARIANº 21.396

de 17 de julho de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 19.985/02 e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,

NOMEIA, a contar 06/07/2008; Senhora **Waldira Cássia Gabrieli Martins**; Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DCF/DICA/SEMCA/Setor de Atualização. Vaga: revogação da nomeação da Senhora Roseli Aparecida Sabadini Pereira.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de julho de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/08** - PA 3350/08 - Aq. de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), PN 8, PE 80 ou 100, DN 250. - **F G S BRASIL IND. COM. LT.** - R\$ 16.720,20 - lote 01.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ETEK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004348.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.

CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002650.

OBJETO: Aquisição de tubo de pvc rígido estruturado de cor ocre. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.639,84 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos),

R\$ 33.639,84 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008 - 19/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.

OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CREADOR: ELETRONICS MAGAZINA VIRTUAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003446.

OBJETO: Aquisição de projetor multimídia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na sala de treinamento do Centro Operacional Gopouva.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos),

R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008 - 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003593.

OBJETO: Aquisição de cúpula cor âmbar, base e presilha da cúpula e rotoled do giro flex.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.256,00 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 661,61 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003628.

OBJETO: Aquisição de diferencial completo ST 169.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação da viatura e consequentemente das atividades do setor.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006141 - 2007/006300.

OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Florida, Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim das Nações.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.468,97 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos),

R\$ 14.045,42 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002653.

OBJETO: Aquisição de arame de ferro recozido, bloco de concreto e tijolo comum de barro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede.

CREADOR: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002794.

OBJETO: Aquisição de agitador magnético sem aquecimento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 838,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003507.

OBJETO: Aquisição de batoque para obstrução de furo em rede pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá as equipes de manutenção da autarquia de executarem serviços de manutenção em ramais de ligação de água..

CREADOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002464.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.249,50 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: TAKVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003514.

OBJETO: Aquisição de tacógrafos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Equipamento de uso obrigatório nos veículos, nas STs 374 e 375.

CREADOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003567.

OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos sistemas de coleta, transporte e afastamento de esgotos da vertente 3 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.810,46 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.627,21 (setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.

OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 228,73 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.

OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.594,80 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.418,23 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.418,23 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.736,04 (quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

Guarulhos, 18 de julho de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Republicação do Comunicado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por erro de imprensa

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 20 de junho de 2008 no que diz respeito aos **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
1º - Cadastro Reserva	JONAS VIEIRA DE LIMA

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 04 de julho de 2008 no que diz respeito aos **DESISTENTE** e **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

DESISTENTE	
Classificação	PEDREIRO
1º Cadastro Reserva	JONAS VIEIRA DE LIMA

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
2º Cadastro Reserva	JOSE JERONIMO NETO

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 11 de julho de 2008 no que diz respeito aos **DESISTENTE** e **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

DESISTENTE	
Classificação	PEDREIRO
2º Cadastro Reserva	JOSE JERONIMO NETO

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
3º Cadastro Reserva	JOÃO ROMÃO BATISTA

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

IPREF**LICITAÇÕES ABERTAS**

SETOR: Divisão Técnica – MODALIDADE: Tomada de Preços – EDITAL: 001/2008-IPREF – OBJETO: Contratar empresa especializada em central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.– ENCERRAMENTO: 05/08/08 às 14h00 – ABERTURA: 05/08/2008 às 14h30m
Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, através do e-mail licitacoes.ipref@gmail.com

Portaria nº 057/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 639/2008-IPREF;

C O N C E D E, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05, bem como na E.C. n.º 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **DIOLINA ALVES ROMÃO**, dependente do segurado falecido Wilson Romão, a contar de 08/06/2008, data do óbito.

Guarulhos, 16 de julho de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

Portaria nº 058/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 582/2008-IPREF;

C O N C E D E, nos termos do artigo 37, inciso II e artigo 38, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05 e E.C. n.º 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **SHIRLEI TASCA VICENTE**, dependente do segurado falecido Sr. Florentino de Castro Oliveira Vicente, a contar de 07/05/2008, data do óbito, conforme segue: Salário Base (Lei n.º 1429/68, arts. 2º e 4º), Produtividade Fiscal (Lei n.º 4823/96, art. 11),

Progressão Horizontal (Lei n.º 4274/93, art.3º, III, letra “a”, art.10 §§) e Adicional por Tempo de Serviço (Lei n.º 1429/68, art.143 c/c LOM art. 97).

Guarulhos, 17 de julho de 2008.
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

Portaria nº 059/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 1131/2007-IPREF;

CONCEDO o quinhão anteriormente retido pela Portaria n.º 15/2008-IPREF a **PRISCILA LEONEL**, correspondente a 50 % do benefício de pensão relativo a Portaria n.º 005/2008-IPFPMG, nos termos do contido nos autos em epígrafe.

Guarulhos, 17 de julho de 2008.
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

PROGUARU**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA****Nº 189/96 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra n.º 189/96, publicado em 22 de maio de 1996:

EXCLUIR:
063.60.75.0282

Guarulhos, 17 de julho de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP**
PROCESSO: 388/2007

OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas que serão utilizadas na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e componentes.
VALOR: R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Serralheria que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ADERILDO PEREIRA DE JESUS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de gravações e edições de DVD.
VALOR: R\$ 598,08 (quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços necessários para os nossos setores de RH, Imprensa e Segurança do Trabalho que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 441,88 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEN. COME**
PROCESSO: 523/2007

OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
VALOR: R\$ 429,36 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ARTCOR COM DE TINTAS LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**
PROCESSO: 593/2007

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros.
VALOR: R\$ 1.472,44 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.726,00 (um mil, setecentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 285/2004

OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.
VALOR: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: **CETRE DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 040/2008

OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 1.319,90 (um mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COLOURMIX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ME**

PROCESSO: 651/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 1.819,30 (um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados para a pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-17/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**

PROCESSO: 547/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

PROCESSO: 285/2008
OBJETO: Contratação de seguro.
VALOR: R\$ 497,37 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação de seguro necessário para o prédio onde estão instalados a GOS da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

PROCESSO: 332/2007
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 1.943,37 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 433/2007
OBJETO: Prestação de serviços com carreta cavalo mecânico.
VALOR: R\$ 8.233,15 (oito mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do cavalo mecânico, que é de relevante interesse para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 104/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 105/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, caldeirões de cocção e dos exaustores.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tonners para impressoras a laser.
VALOR: R\$ 2.472,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tonners para as nossas impressoras realizarem os trabalhos informatizados desta empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 072/2006

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle dos horários de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DRIMAR - COM.DE EQUIPAMENTOS E**

MATS.PARA ESCRITÓRIO LTD

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de filmes com tarjas.
 VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a confecção dos crachás de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 544/2007
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para vedação.
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. - ME**
 PROCESSO: 280/2008
 OBJETO: Fornecimento de isotônico.
 VALOR: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 972,97 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
 CREDOR: **HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de tampas com assento para vasos sanitários.
 VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para as obras de reforma em nossa Sede que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 153/2008
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
 PROCESSO: 066/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
 VALOR: R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 290/2008
 OBJETO: Fornecimento do serviço de monitoramento das máquinas e veículos da empresa.
 VALOR: R\$ 1.131,24 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, prejudicando a segurança das máquinas e caminhões utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 496/2006
 OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 558,82 (quinhentos e cinquenta e oito reais e

oitenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 710/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.
 VALOR: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das madeiras que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **JOSÉ MILTON PINHEIRO EMBALAGENS-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
 VALOR: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUÍZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**
 PROCESSO: 494/2007
 OBJETO: Locação e transporte de container metálico.
 VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de capas de chuva.
 VALOR: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a proteção de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAKRO ATACADISTA S/A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de aparelho de fax.
 VALOR: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o fornecimento do aparelho necessário para a comunicação do setor de compras e licitações da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MÁRCIO ALBERTO SBENCI-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para as atividades da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.435,52 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**
 PROCESSO: 221/2007
 OBJETO: Fornecimento de baterias.
 VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.052,90 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 501/2007
 OBJETO: Fornecimento de brita graduada.
 VALOR: R\$ 171.817,29 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 205/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 25.064,10 (vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 211/2007
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
 VALOR: R\$ 11.231,84 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 385/2007
 OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC branco.
 VALOR: R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 460/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.
 VALOR: R\$ 68.527,34 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **SÁLVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de estopa branca.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SANCOR MATERIAIS GRÁFICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cola.
 VALOR: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOLDATOPO CONTAINERS LTDA.**
 PROCESSO: 524/2007
 OBJETO: Locação de Containers Metálicos.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de locação, necessários para atividades cotidianas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008 e 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP**
 PROCESSO: 079/2008
 OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos leves e caminhões.
 VALOR: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para nossos veículos leves e caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
 VALOR: R\$ 904,68 (novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 18 de julho de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2008 – Contratação de seguro de vida. **EDITAL** com as devidas alterações e envio das propostas até 31/07/2008 às 14h00. através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 241/2008.

ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008 Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, muro de arrimo em alvenaria e em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cícero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marcílio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de Pedras, Jardim Brasil - Bairro Pimentas. **Abertura 05/08/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 366/2008.

TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais). **EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas na Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 340/2008, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 019/2008**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de molas dos caminhões, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Posta de Molas Espada Ltda.**

Processo Administrativo nº 343/2008, torna público a homologação do **Convite nº 010/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço de execução de piso em granilite para reforma da enfermaria do HMU, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Gimacon – Construções e Comércio Ltda.**

Processo Administrativo nº 313/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 077/2008**, que trata da aquisição de cartuchos e toners para impressoras, e adjudicação do objeto **nos lotes 01 e 02** à favor da empresa **Alves & Lima Ltda.**

Processo Administrativo nº 314/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 078/2008**, que trata da aquisição de tubos de PVC, e adjudicação o objeto **no lote 01** à favor da empresa **L&A Construir Comércio de Materiais de Construção Ltda. EPP.** e o **lote 02** à favor da empresa **Plussport Comercial Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 224/2008 torna público o Contrato nº 116/2008. **Pregão Eletrônico nº 048/2008. Objeto:** aquisição de botas de alta temperatura. **Contratada:** Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 35.400,00 - **assinado:** 14/07/08.

Processo nº: 298/2008 torna público o Contrato nº 123/2008. **Pregão Eletrônico nº 072/2008. Objeto:** aquisição de camisetas. **Contratada:** K13 Confeccões Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.940,00 - **assinado:** 15/07/08.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 037/2007 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 051/2007, celebrado em 09/05/2007 com a empresa RTA – Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, situada na Rua São Fernando, Parque Santos Dumont - Bananal, neste Município.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 051/2007 no período de março de 2007 a março de 2008, o índice referente a Pavimentação em 7,626601%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO.** O saldo contratual é de R\$ 559.778,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Considerando o percentual do índice e o saldo contratual o valor do reajuste é de R\$ 42.692,06 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 602.470,39 (seiscentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), a partir de 08 de março de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.

Guarulhos, 17 de julho de 2008.

Juliana Aparecida Pepato
 Supervisora de Compras e Licitações

SAAE
0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br